

**EDITAL nº 09, de 22 de fevereiro de 2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO  
NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “RECRIAR”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “RECRIAR” (Processo nº 23102.002462/2021-51), o qual concederá 4 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 09 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Plano de trabalho do projeto intitulado “RECRIAR” (Anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [recriar.unirio@gmail.com](mailto:recriar.unirio@gmail.com), com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

**3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, auxílio no processo de seleção de candidatos às bolsas disponibilizadas para estudantes de graduação e pós-graduação da UNIRIO, orientação de bolsistas de graduação e pós-graduação no âmbito do projeto, desenvolvimento e participação de atividades previstas e designadas aos pesquisadores-extensionistas, geração de relatórios parciais mensais e relatório final, e a elaboração de um ou mais produtos finais, em consonância com o Coordenador Geral e com o Plano de Trabalho do Projeto “RECRIAR” (Anexo 1).

**4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:**

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte

documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Carta de intenção;
- IV) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto RECRIAR (Anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (Anexo 3).

4.1.1 Perfis desejados: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.1.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades.

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo do Coordenador Geral do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:

a) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):

- I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2017-2022);
- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade;
- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).

b) Análise da Carta de Intenção (10 pontos):

- I. Explicação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) (modelo disponível no Anexo 3):

- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (Anexo 1);
- II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;

- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
  - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
  - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com o Coordenador Geral do projeto (30 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

## **5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, predominantemente compostas por estudantes, de forma articulada com outros pesquisadores. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos dos pesquisadores-extensionistas:**

6.1 São compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas;

- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [recrutar.unirio@gmail.com](mailto:recrutar.unirio@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

## **9. Dos prazos:**

|          | <b>Etapas</b>                                                   | <b>Prazos</b>           |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1</b> | Publicação/Divulgação do Edital                                 | 22/02/2022              |
| <b>2</b> | Período de inscrição                                            | 22/02/2022 a 04/03/2022 |
| <b>3</b> | Análise das inscrições e da documentação                        | 07/03/2022              |
| <b>4</b> | Período para realização das entrevistas                         | 08/03/2022              |
| <b>5</b> | Análise final das avaliações e produção de ata para divulgação  | 10/03/2022              |
| <b>6</b> | Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas | 11/03/2022              |
| <b>7</b> | Período para interposição de recursos                           | 13/03/2022              |

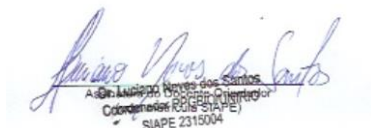
|          |                                                                                                                                                      |            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>8</b> | Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas                                                                                           | 15/03/2022 |
| <b>8</b> | Primeira reunião com o Coordenador Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado | 16/03/2022 |

#### **10. Das disposições gerais:**

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Luciano Neves dos Santos  
SIAPE nº 2315004  
Coordenador Geral UNIRIO do Projeto RECRIAR

## PROJETO RECRIAR

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Implantação, desenvolvimento e execução do Projeto Recriar, Desenvolvimento e otimização dos processos econômico e científico, baseado no aprimoramento das técnicas e investimento de controle e prevenção sanitário-ambientais na proteção de animais e suas vertentes, capacitação e estabelecimento das condições de bem-estar do trabalhador e respectivo atendimento à legislação e recomendações nacionais e internacionais.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Atualmente no estado do Rio de Janeiro estima-se que haja mais de 3 milhões de animais entre cães e gatos. Um pequeno percentual deste montante ainda sobrevive soltos pelas ruas, com ou sem donos. Porém, pesquisas apontam que apenas 10% (dez por cento) da população animal errante é nascida na rua. Os demais são cães e gatos abandonados por seus donos, ou frutos de crias indesejáveis nas residências das cidades, sujeitos a sofrerem maus-tratos, serem focos de zoonoses e a se envolverem em acidentes de trânsito e brigas.

Para mudar esse quadro, juntamente com trabalho sobre posse responsável, é fundamental um trabalho de esterilização em massa desses animais, além da conscientização sobre a reprodução animal e a importância da castração, seja por questões de Saúde Pública e controle de zoonoses, envolvida no contexto da convivência humana, seja por questões de bem-estar animal. Os programas de controle da população animal são fundamentais para uma sociedade justa e que respeita os animais. As Unidades Móveis de esterilizações, tipo trailers, terão como objetivo realizar a esterilização de cães e gatos em áreas carentes nos municípios do estado do Rio de Janeiro, já que grande parte da população não tem como custear a castração ou, no caso do município, oferecer esse serviço gratuitamente, com dificuldade de deslocar o seu animal de estimação até um centro de esterilização para realizar tal procedimento.

Sendo assim, este projeto propõe o controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa, objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde e Bem Estar Animal e a preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.

O controle populacional de cães e gatos através da castração é também, indiretamente, uma forma de promoção da saúde pública, uma vez que reduzindo a população de cães e gatos errantes ocorrerá diminuição no número de hospedeiros e reservatórios de patógenos.

### OBJETIVO GERAL

Democratizar o acesso à cirurgia de castração de cães e gatos, no Estado do Rio de Janeiro, mediante ampliação das ações de esterilização, objetivando a proteção, promoção e preservação da saúde e bem-estar animal e da preservação da qualidade do meio ambiente.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.;

- Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.

## **METODOLOGIA DO PROJETO**

Inicialmente serão mapeadas as áreas que apresentam a maior demanda de castração e de animais em situação de abandono. Após a interface do projeto com a população local bem como com a identificação de protetores independentes. Depois desta fase, haverá a fase de divulgação do projeto dentro da territorialidade. Em cada região, junto à divulgação do projeto, serão realizadas palestras sobre a importância da castração, posse consciente e sobre cuidados. A partir deste momento, a equipe técnica começará a fazer o agendamento e a triagem dos animais. Após a cirurgia de castração, os animais castrados serão acompanhados nos cuidados da recuperação dos animais.

## **AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Nos dias e horas agendados, o animal será submetido a realização de exame hematológico (hemograma) e uma avaliação clínica de anamnese para a confirmação do cumprimento dos pré-requisitos de higiene para o procedimento

cirúrgico. Caso haja a constatação de algum sinal de enfermidade ou não preenchimento dos pré-requisitos necessários para a cirurgia, o tutor será orientado para os devidos cuidados e realizar o agendamento tão logo a impossibilidade seja corrigida.

Em casos de suspeita de zoonose, o tutor será encaminhado à Unidade de Saúde Animal do seu Município.

## **ATENDIMENTO CLÍNICO A POPULAÇÃO**

Desde os primórdios da humanidade, os seres humanos mantêm uma estreita relação com os animais, com o decorrer do tempo, esses animais vêm se tornando como membros da família, necessitando, desse modo, de cuidados mais específicos com relação a sua saúde. O projeto Recriar -RJ, tem como objetivo levar atendimento clínico na área de Clínica Médica de animais domésticos (cães e gatos), para as comunidades mais necessitadas do estado do Rio de Janeiro.

Serão realizadas nas comunidades consultas gratuitas com coleta de material para exames e fornecimento de orientações sobre a promoção da saúde dos animais, respeito a guarda responsável, vacinação, alimentação e cuidados gerais com os animais domésticos. Além disso serão confeccionados banners e folders que ficarão expostos em praça pública e feiras livres, e neles conterão as informações importantes sobre a saúde de cães e gatos.

## **Operacionalização:**

Os agentes de assistência social e bem estar animal têm como atribuições:

- Mapeamento de área;
- Interface do projeto com a população local;
- Identificação de protetores independentes e Acumuladores;
- Divulgação do Projeto;
- Auxiliar nas palestras;
- Agendamentos de castrações;
- Acompanhamento do pós operatório;

## **Etapas do Processo:**

### **1ª Etapa:**

- Planejamento das ações;
- Identificação da equipe;
- Levantamento das áreas a serem atendidas e distribuição das tarefas para os membros da equipe.

Objetivo Operacional da etapa:

- Definir equipe e suas tarefas, criar cronograma de atendimento das áreas a serem atendidas.
- Estacionar o Castramóvel no local onde serão realizados os procedimentos

### **2ª Etapa:**

- Divulgar as ações;
- Palestras informativas
- Distribuição de folhetos explicativos.

Objetivo Operacional da etapa:

- Marcar as consultas veterinárias, posicionar o Castramóvel no local a ser atendido;
- Realizar os procedimentos;
- Criar e distribuir folhetos explicativos para apresentar benefícios da castração.

### **3ª Etapa:**

- Atendimentos e análise do processo de atendimento e procedimento nos animais.

Objetivo operacional da etapa:

- Apresentar os resultados em forma de relatórios.
- Categorizar pelas famílias caninas ou felinas.
- Apresentar a quantidade de procedimentos realizados.
- Entregar relatórios para CRMV.

### **4ª Etapa:**

- Implementar ações por meio do Castramóvel para atender as pessoas de baixa renda em relação a saúde dos animais e, conseqüentemente, colaborar para o bem estar da população.

Objetivo operacional da etapa:

- Atender à população mais vulnerável, levando informação, conscientização sobre os benefícios da castração para os animais e para os seres humanos conscientizar os tutores sobre a importância da castração como forma de respeito, cuidado e atenção aos animais.

### **5ª Etapa:**

- Apresentação dos resultados, Artigos, Relatórios Gráficos, Palestra informativa, Folheto explicativo e vídeo LIVE.

Objetivo operacional da etapa:

- Apresentar a contribuição do projeto para as políticas públicas em comunidades carentes.
- Locais atendidos, número de procedimentos.
- Informar a população sobre vantagens de manter a saúde dos animais por meio da castração.
- Divulgar o projeto.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- Promoção da saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- Conscientização da população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos;
- Controle da população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.

Castração de 400 (quatrocentos) animais por mês / por unidade de castrapet;

Realização de 400 (quatrocentos) consultas / por unidade de castrapet;

## **METAS**

As metas serão aferidas de forma quantitativa e qualitativa. A partir do número de atendimentos e de castrações realizadas, bem como através de monitoramento das atividades previstas, com o acompanhamento da satisfação dos tutores com os procedimentos e serviços oferecidos pelo CastraPet. A aferição das metas busca avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda do público-alvo.

### **Metas por objetivos:**

- Objetivo específico relacionado: Contribuir com saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado.

Meta: Atender a 12 (doze) territórios do Estado do Rio de Janeiro, com 800 (oitocentas) consultas médico veterinárias



Indicador: Número de atendimentos realizados, nível de satisfação dos usuários superior a 75% (setenta e cinco por cento) através de monitoramento e pesquisa diagnóstica.

- Objetivo específico relacionado: Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais doméstico

Meta: 1 (uma) palestra por mês, ao longo dos 12 (doze) meses do projeto

Indicador: Número de participantes das palestras, nível de satisfação do público através de monitoramento, número de folhetos educativos distribuídos.

- Objetivo específico relacionado: Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.

Meta: 400 (quatrocentos) castrações mensais e 400 (quatrocentos) consultas.

Indicador: Número de castrações realizadas, grau de satisfação dos tutores em mais de 75% (setenta e cinco por cento), Mensuração através de relatórios e pesquisa e monitoramento da satisfação dos atendidos.

**Anexo 2: Ficha de Inscrição**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital nº 09, de 22 de fevereiro de 2022.**

**Projeto “RECRIAR”**

**Função:** Pesquisador-Extensionista Bolsista

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_ **Categoria:** ( ) Docente ( ) Técnico

**Formação:** \_\_\_\_\_

**Departamento/Setor de Lotação:** \_\_\_\_\_

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Centro:** ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

**Telefone:**

\_\_\_\_\_

**E-mail:**

\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**PLANO DE TRABALHO**

**Edital nº 09, de 22 de fevereiro de 2022.**

**Projeto “RECRIAR”**

**Função:** Pesquisador-Extensionista Bolsista

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**SIAPE:** \_\_\_\_\_

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
- 3. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 4. METODOLOGIA**
- 5. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 6. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 7. REFERÊNCIAS**